

PROCESSO Nº 6030.2021/0002207-2

TERMO ADITIVO Nº 006/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-AF/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/
FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 31.219.671/0001-71

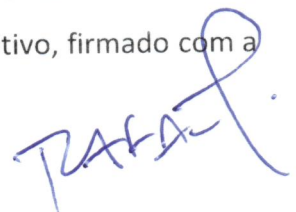
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE COM VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MOTORISTAS
E COMBUSTÍVEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 068/SUB-AF/2023, PARA FAZER
CONSTAR O VALOR CORRETO REFERENTE AO REAJUSTE DEFINITIVO, A PARTIR DO DIA
25/11/2023, CONFORME PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 095409357.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **CNPJ nº 31.219.671/0001-71**, sediada na Alameda Terracota, nº 215 – Conjunto Comercial 723, Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, CEP 09531-190, Telefone (011) 2917-4336, e-mail: licitacao@hrcuniformes.com.br, neste ato representada pela senhora **DANIELLE CAVALCANTE GONÇALVES**, RG nº 45.XXX.800-X e CPF nº 382.XXX.968-01, representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 097670985, fica pelo presente, devidamente formalizado e corrigido a aplicação de reajuste, a partir do dia 25/11/2023, em caráter definitivo, firmado com a



PROCESSO N° 6030.2021/0002207-2

CONTRATADA, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 095409357, passando o valor mensal total para R\$ 39.577,35 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor principal de R\$ 38.309,38 (trinta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) e R\$ 1.267,97 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) de reajuste definitivo.

CLAÚSULA SEGUNDA

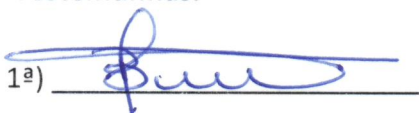
Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE


DANIELLE CAVALCANTE GONÇALVES
HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

2ª) 